



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004-2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º. 73, Centro, inscrito no **CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47**, neste ato representado por Seu Secretário Sr.º. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial da União em 07/12/2022 e no Diário do Pará em 07/12/2012, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO n.º 043/2022**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.860.742/0001-48**, com sede na Avenida Araguaia, 2109, Novo Horizonte, Redenção-PA, CEP 68.551-000, Brasil, representante legal o(a) Sr.º(a) **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, **CPF N.º 223.523.682-00**, **Carteira Nacional de Habilitação N.º 00127389101**, Órgão Expedidor DETRAN - PA, Residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, 45, Novo Horizonte, Redenção-PA, CEP 68551280, Brasil.

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	ABSORVENTE PÓS - PARTO	ABSORVENTE PÓS - PARTO	KISSES	800	R\$ 0,79	R\$ 632,00
5	ACIDO FÓLICO UND.5MG UNDR	ACIDO FÓLICO UND.5MG UNDR	NATULAB	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
8	AGUA DESTILADA 1000ML	AGUA DESTILADA 1000ML	ASFER	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
11	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	30000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
14	AGULHA DESC. 13X45 CX/100	AGULHA DESC. 13X45 CX/100	WILTEX	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
17	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0.8 C/100 UND	WILTEX	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
20	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	ALBEDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATI	30000	R\$ 0,82	R\$ 24.600,00
23	ALCOOL IODADO 01% 1000ML	3ALCOOL IODADO 01% 1000ML	VIC PHARMA	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
26	AMBROXOL. PEDIATRICO 3MG/ML 100ML	AMBROXOL. PEDIATRICO 3MG/ML 100ML	NATULAB	25000	R\$ 2,98	R\$ 74.500,00
29	AMINOFILINA INJ 24MG/ML 10ML	AMINOFILINA INJ 24MG/ML 10ML	FARMACE	1000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
32	AMOXICILINA CUND. 500 MG	AMOXICILINA CUND. 500 MG	TEUTO	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
35	AMPICILINA INJ 1G INJ S/DIL	AMPICILINA INJ 1G INJ S/DIL	TEUTO	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



38	ANLODIPINO 5MG UND	ANLODIPINO 5MG UND	GEOLAB	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
41	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS UND/12	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS UND/12	ORTOFEN	1200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
42	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS UND/12	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS UND/12	ORTOFEN	1200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
45	ATADURA GESSADA 20CMX4M CX 20	ATADURA GESSADA 20CMX4M CX 20	ORTOFEN	4000	R\$ 4,88	R\$ 19.520,00
46	ATENOLOL UND. 25MG	ATENOLOL UND. 25MG	PRATI	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
47	ATENOLOL UND. 50MG	ATENOLOL UND. 50MG	PRATI	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
50	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML	NATULAB	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
53	BROMAZEPAN UND.03 CX / 500	BROMAZEPAN UND.03 CX / 500	TEUTO	1200	R\$ 0,08	R\$ 96,00
55	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20M	HIPOLABOR	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
56	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	MARIOL	6000	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
59	BUTILBROMETO DE ECOPALMINA (BUSCOPAM) 20MG INJ	BUTILBROMETO DE ECOPALMINA (BUSCOPAM) 20	HYPOFARM A	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
62	CÂNULA DE GUEDEL N° 0	CÂNULA DE GUEDEL N° 0	UNITEC	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
65	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	CÂNULA DE GUEDEL N° 3	UNITEC	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
68	CUNDTOPRIL 50 MG UND	CUNDTOPRIL 50 MG UND	GEOLAB	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
71	CARBIDOPA+ LEVODOPA UND .25 MG/250MG	CARBIDOPA+ LEVODOPA UND .25 MG/250MG	ABBOT	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
74	CATETER INTRAVENOSO N.20G	CATETER INTRAVENOSO N.20G	POLYMED	4000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
77	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO P/ OXIGENIO	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO P/ OXIGENIO	FOYOMED	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
80	CEFALOTINA INJ 01G	CEFALOTINA INJ 01G	ABL	15000	R\$ 3,05	R\$ 45.750,00
86	CINARIZINA UND. 25MG	CINARIZINA UND. 25MG	GEOLAB	8000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
89	CLAMP UMBILICAL	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
92	CLORANFENICOL INJ 01G INJ	CLORANFENICOL INJ 01G INJ	FRESENIUS KABI	6000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
95	CLOREXDINA (RIODEX) 2% 1000ML CX/12 UNI	CLOREXDINA (RIODEX) 2% 1000ML CX/12 UNI	VIC PHARMA	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75
98	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML	ASPEN	150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
101	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	2000	R\$ 9,70	R\$ 19.400,00
104	COLETOR UNIVERSAL 50 ML C/ TAMPAS	COLETOR UNIVERSAL 50 ML C/ TAMPAS	J PROLAB	30000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
107	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
108	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	VICPHARM A	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
110	DEXAMETASONA CREME 10G	DEXAMETASONA CREME 10G	PRATI	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
112	DEXAMETASONA INJ 02MG 01 ML	DEXAMETASONA INJ 02MG 01 ML	FARMACE	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
113	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	FARMACE	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
116	DIAZEPAM UND. 05MG	DIAZEPAM UND. 05MG	CRISTALIA	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
119	DICLOFENACO SÓDICO UND. 50MG	DICLOFENACO SÓDICO UND. 50MG	PRATI	15000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
121	DIGOXINA UND. 0,25MG	DIGOXINA UND. 0,25MG	PHARLAB	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
122	DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS	DIMETICONA 10MG/ML C/ 10ML GTS	PRATI	8000	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
125	DIPIRONA SODICA UND. 500MG	DIPIRONA SODICA UND. 500MG	NATULAB	70000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
128	DOPAMINA INJ HCL 5MG/ML 10ML	DOPAMINA INJ HCL 5MG/ML 10ML	BLAU	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
131	ÉCRAN BASE VERDE 35X43	ÉCRAN BASE VERDE 35X43	KONEX	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
134	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	WILTEX	25000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
137	ESCOVA DIGERMANTE ASSEPSIA	ESCOVA DIGERMANTE ASSEPSIA	VIC PHARMA	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
140	ETILERUNDINA INJ 10MG/ML 01ML CX/6	ETILERUNDINA INJ 10MG/ML 01ML CX/6	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



143	FENITOINA SÓDICA 50MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	FENITOINA SÓDICA 50MG /ML SOLUÇÃO INJETA	CRISTALIA	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
146	FENOBARBITAL INJ/50 ML 05 CX/ 50	FENOBARBITAL INJ/50 ML 05 CX/ 50	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
149	FILME REVELADOR 35X35 CX. C/ 100 PELÍCULAS	FILME REVELADOR 35X35 CX. C/ 100 PELÍCUL	IBF	10	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
151	FIO - 0 POLIGLACTINA TRANÇADO ABSORVIVEL C/24	FIO - 0 POLIGLACTINA TRANÇADO ABSORVIVEL	SHALON	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
152	FIO ACIDO POLIGLICOLICO TAÇADO ABSORVIVEL CLASSE C/24 UN	FIO ACIDO POLIGLICOLICO TAÇADO ABSORVIVE	SHALON	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
155	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24	FIO CAT GUT CROMADO 2 CX/24	SHALON	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
158	FIO DE SUTURA VICRYL - 0 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/ 36 ENV	FIO DE SUTURA VICRYL - 0 (ACIDO POLIGLIC	SHALON	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
161	FIO NYLON PRETO 3.0 CX/24 AGULHA 30MM	FIO NYLON PRETO 3.0 CX/24 AGULHA 30MM	SHALON	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
164	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	EUROCEL	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
167	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M	MISSNER	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
169	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	VAGYSPEC	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
170	FLORAX SUP SACHE SUSPENSÃO ORAL	FLORAX SUP SACHE SUSPENSÃO ORAL	CIFARMA	8000	R\$ 3,40	R\$ 27.200,00
174	UNDALDA GERIATRICA TAM UND C/8 TAM G	UNDALDA GERIATRICA TAM UND C/8 TAM G	FARMAX	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
175	FUROSEMIDA UND. 40MG CART. C/20CX/500 (DIUREMIDA)	UNDALDA GERIATRICA TAM UND C/8 TAM G	GEOLAB	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
176	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	FUROSEMIDA INJ 10MG / ML 02ML	SANTISA	4000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
179	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 02ML CX/100	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 02ML CX/100	SANTISA	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
182	GLICOSE 25% INJ 10ML	GLICOSE 25% INJ 10ML	ISOFARMA	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
185	GLUTARALDEIDO 2% 1.000ML/ GLUTALABOR	GLUTARALDEIDO 2% 1.000ML/ GLUTALABOR	VIC PHARMA	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
188	HALOPERIDOL INJET. 50 MG/ 1ML	HALOPERIDOL INJET. 50 MG/ 1ML	CRISTALIA	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
194	HIDROCORTISONA INJ 500MG	HIDROCORTISONA INJ 500MG	BLAU	2500	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
197	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05ML	HIOSCINA COMPOSTA INJ 05ML	HYPOFARM A	8000	R\$ 1,05	R\$ 8.400,00
203	ISOSSORBIDA UND. 10MG	ISOSSORBIDA UND. 10MG	ASPEN	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
206	KIT ESPECULO VAGINAL - PEQUENO	KIT ESPECULO VAGINAL - PEQUENO	VAGYSPEC	2500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
210	LACTIPAN ENV. 200MG CX/06 (USO PEDIATRICO)	LACTIPAN ENV. 200MG CX/06 (USO PEDIATRIC	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
212	LAMINA FOSCA PARA ANÁLISES EM LABORATORIO CX C/ 10	LAMINA FOSCA PARA ANÁLISES EM LABORATORI	WILTEX	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
215	LIDOCAINA INJETAVEL 2% 20ML S/ VASO GEN	LIDOCAINA INJETAVEL 2% 20ML S/ VASO GEN	HIPOLABOR	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
216	LORATADINA- XAROPE	LORATADINA- XAROPE	PRATI	1500	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
218	LUVAS CIRURGICA EST. 7,0 CX200	LUVAS CIRURGICA EST. 7,0 CX200	MEDIX	8000	R\$ 34,95	R\$ 279.600,00
220	LUVAS CIRURGICA EST. 8,0CX/200	LUVAS CIRURGICA EST. 8,0CX/200	MEDIX	1200	R\$ 34,95	R\$ 41.940,00
221	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MED CX/100	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MED CX/100	MEDIX	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
227	METFORMINA UND. 850MG	METFORMINA UND. 850MG	GEOLAB	60000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
230	METILDOPA UND. 500MG	METILDOPA UND. 500MG	SANVAL	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
233	METOCLOPRAMIDA GOTAS	METOCLOPRAMIDA GOTAS	NATIVIA	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
242	NEOCAINA INJ 0,5% PESADA 04ML	NEOCAINA INJ 0,5% PESADA 04ML	HYPOFARM A	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
245	NIFEDIPINA UND. 20MG	NIFEDIPINA UND. 20MG	GEOLAB	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
248	NISTATINA 100.00UI /ML SUSPENSÃO ORAL	NISTATINA 100.00UI /ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
251	OCITOCINA INJETAVEL	OCITOCINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
254	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	GEOLAB	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00



  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**



257	PUNDEL GRAU CIRURG. 200MMX100M BOB. TUBULAR	PUNDEL GRAU CIRURG. 200MMX100M BOB. TUBU	IYPAK	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
260	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	PARACETAMOL UND. 750 MG	FARMACE	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
263	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI S/DIL	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI S/DIL	TEUTO	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
266	PIROXICAM CUND. 20MG	PIROXICAM CUND. 20MG	GEOLAB	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
269	POLIVITAMINICO SOL. ORAL 120ML	POLIVITAMINICO SOL. ORAL 120ML	NATULAB	3000	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
272	PRO PÉ ( MEIA CIRURGICA	PRO PÉ ( MEIA CIRURGICA	DEJAMARO	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
275	PROPANOLOL UND. 40MG	PROPANOLOL UND. 40MG	GEOLAB	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
278	RISPERIDONA 2MG	RISPERIDONA 2MG	TEUTO	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
281	RISPERIDONA 3MG	RISPERIDONA 3MG	TEUTO	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
284	SCALP 21 G	SCALP 21 G	WILTEX	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
287	SECNIDAZOL UND. 1000MG	SECNIDAZOL UND. 1000MG	GLOBO	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
290	SERINGA DESC. 05ML C/ AG 25X7	SERINGA DESC. 05ML C/ AG 25X7	SR	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
293	SINVASTATINA UND. 20MG	SINVASTATINA UND. 20MG	PHARLAB	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
295	SOL. GLICO FISIOLÓGICO 500ML	SOL. GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS KABI	15000	R\$ 4,00	R\$ 60.000,00
299	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML	FRESENIUS KABI	12000	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00
302	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ VÁLVULA, C/ 20UN.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/ VÁLVUL	FOYOMED	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
305	SONDA FOLEY 2V Nº 10	SONDA FOLEY 2V Nº 10	MEDIX	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
308	SONDA FOLEY 2V Nº 16	SONDA FOLEY 2V Nº 16	MEDIX	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
311	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 UND/20	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 UND/20	FOYOMED	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90
314	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 UND/10	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 UND/10	FOYOMED	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
317	SONDA URETRAL Nº 10 UND/50	SONDA URETRAL Nº 10 UND/50	FOYOMED	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
320	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRESENIUS KABI	40000	R\$ 3,70	R\$ 148.000,00
326	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL	ISOFARMA	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
329	TENOXICAM UND. 20MG	TENOXICAM UND. 20MG	UNIAO QUIMICA	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
333	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SA	DEJAMARO	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00
335	TRAMADOL INJETÁVEL	TRAMADOL INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	8000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
338	VÁLVULA REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXO METRO	VÁLVULA REGULAR DE OXIGÊNIO C/ FLUXO MET	UNITEC	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.146.905,65**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



### 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

### 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



**7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 de Janeiro de 2023, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.406.652/0001-47  
GERENCIADOR**



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**



**PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.860.742/0001-48  
FORNECEDOR**